

## EDITAL DO CURSO DE SEGURANÇA E ESCOLTA DE PRESO - CSEP/2022

#### I - DO CURSO

- a) O Curso de Segurança e Escolta de Preso CSEP/2022, em edição única, tem por objetivo capacitar e treinar tecnicamente o Policial Penal para atuar na segurança e escolta de presos, nas diversas movimentações e apresentações diárias, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, tornando o servidor apto ao Serviço de Escolta (GSE), no âmbito da SEAP RJ, em todo o estado do Rio de Janeiro.
- b) O CSEP/2022 Será realizado na Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP), situada no Complexo Penitenciário de Gericinó, no bairro de Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, podendo haver instruções externas em outros locais.
- c) O Curso CSEP/2022 será conduzido pela Academia de Polícia Penal do ERJ, através da Direção Geral, da Coordenação de Instrução Especializada e da Coordenação Pedagógica, tendo como Coordenação Técnica o Grupamento do Serviço de Escolta (GSE).
- d) O ingresso no CSEP/2022 será efetivado após aprovação nas Etapas do Processo Seletivo, eliminatórias e/ou classificatórias, com a publicação em Boletim Interno da Relação Nominal dos Aprovados e Inscritos para início do CSEP/2022.
- e) O CSEP/2022 será conduzido em regime de turno Integral, com previsão de ocorrer num período de 30 dias, podendo estender o período e ainda haver instruções aos sábados, domingos ou feriados, conforme necessidades observadas pela Coordenação de Instrução Especializada e/ou Coordenação Técnica.
- f) O CSEP/2022 obedecerá a Matriz Curricular mínima publicada em Resolução SEAP Nº 595/2016, devendo cumprir a carga horária mínima de 200h, podendo haver contextualização das disciplinas e instruções com técnicas e doutrinas atualizadas, mediante necessidade observada pela Coordenação Técnica.
- **g)** O CSEP/2022 será em edição única para os candidatos contidos na Lista Nominal SEI-210032/000024/2020) e candidatos de Ampla Concorrência;
- h) O servidor não poderá iniciar o CSEP/2022 caso esteja gozando férias, licenças, ou qualquer outro tipo de afastamento, devendo o mesmo suspender o respectivo afastamento para realizar a Inscrição, para ambos os sexos,

#### **II - DAS VAGAS**

- 1) O CSEP/2022 tem o objetivo do preenchimento de 46 (quarenta e seis) vagas, das quais serão distribuídas da seguinte forma:
  - a) 21 (vinte uma) vagas exclusivas para servidores que já laboram no Grupamento de Escolta sendo: 19 (dezenove) vagas Masculinas e 02 (duas) vagas Femininas (Lista Nominal - SEI-210032/000024/2020);
  - **b)** 25 (vinte e cinco) vagas para servidores, estáveis e ativos, na SEAP RJ (ampla concorrência), sendo, sendo 20 (vinte) vagas Masculinas e 05 (cinco) vagas Femininas.
  - c) as vagas ociosas, serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando o respectivo Gênero, a Ordem de Classificação e o percentual de 80% Masculino e 20% Feminino das vagas oferecidas.
  - d) Em caso de não haver candidato aprovado para o respectivo Gênero suficiente para ocupar as vagas ociosas, as mesmas serão preenchidas pelos demais aprovados de Gênero oposto, respeitando a Ordem de Classificação.
  - e) Não haverá cadastro de vagas reservas.

SEXO	*LISTA NOMINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Masculino	19	20	39
Feminino	02	05	07



## III - DAS INSCRIÇÕES

## 1) Das Condições para Inscrição

- a) A Inscrição se dará por link eletrônico publicado em Boletim Interno.
- **b)** A Inscrição é Obrigatória para Todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio candidato, seguindo as exigências no link eletrônico.
- c) O candidato contido na Lista Nominal deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no processo seletivo, através do link de inscrição publicado no Informativo em Boletim Interno (Não Haverá Inscrição Automática ou Compulsória).

#### 2) São condições necessárias à Inscrição:

- a) Ser servidor estável desta SEAP/RJ, para ambos os sexos;
- b) Apresentar ciência de seu superior imediato no link eletrônico de inscrição;
- c) Devido à alta intensidade das atividades realizadas no certame e visando a saúde e a integridade física da mãe e filho, não serão permitidas Inscrições de candidatas femininas gestantes, assim permanecendo durante todo o período em que estiver sujeita ao Processo Seletivo e ao CSEP/2022;
- d) Será exigida a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo na Categoria "D", dentro da validade, não sendo aceito protocolos, a mesma deverá ser apresentada no link eletrônico de inscrição;
- e) Será exigido certificado do Curso de Armamento, Manutenção e Manueio da SEAP/RJ, concluído com êxito, realizado pela Academia de Polícia Penal do ERJ, o mesmo deverá ser apresentado no link eletrônico de inscirção.

### IV - DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O Processo Seletivo Interno será constituído de 02 (duas) fases, para ambos os sexos:
  - a) Fase 1 Teste de Aptidão Física (TAF), sendo:

Candidatos Lista Nominal - SEI-210032/000024/2020 = de caráter Eliminatório.

Candidatos Ampla Concorrência = de caráter Eliminatório e/ou Classificatório.

**b)** Fase 2 – O curso CSEP/2022 = Eliminatório e Classificatório, para ambos os sexos e todos matriculados no CSEP/2022.

### V - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 1. O TAF será realizado no Complexo Prisional de Bangu ou em outro local determinado pela Coordenação de Instrução Especializada – COOCIESP, conforme publicação de Informativo em Boletim Interno através da Academia de Polícia Penal do ERJ.
- 2. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física todos os candidatos que tiverem sua inscrição realizada, dentro do período de inscrições informado no Cronograma do Curso de Segurança e Escolta de Preso CSEP/2022, e confirmada pela Academia de Polícia Penal do ERJ, através de mensagem eletrônica e publicação em Boletim Interno.
- 3. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física (TAF), munido de documento de identidade original com foto e Atestado Médico contendo a especificação "apto para realização de atividade física de alta intensidade", com CRM e carimbo do médico especializado para tal fim, em data e horário publicados no Cronograma do CSEP/2022.



- 3.1. O candidato que não apresentar os documentos supracitados não poderá realizar o Teste de Aptidão Física (TAF).
- 3.2. O candidato que não comparecer ou não realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), em data e horário informados no Cronograma do CSEP/2022, será considerado Eliminado do processo seletivo interno.
- **4.** O candidato deverá apresentar-se de calção e/ou bermuda, ambos na cor preta, tênis e camiseta/camisa do uniforme da instituição SEAP/RJ, para ambos os sexos.
- 5. O candidato que não atingir o índice mínimo exigido em cada exercício do Teste de Aptidão Física (TAF), conforme Tabela de Índices do Teste de Aptidão Física (TAF) do CSEP/2022, será considerado "Inapto" e automaticamente Eliminado do processo seletivo interno.
- **6.** Para obtenção da Nota Final da Fase de Seleção e o estabelecimento da ordem de classificação das vagas de ampla concorrência será efetuado o somatório da pontuação obtida no Teste de Aptidão Física.
- 7. Ao candidato integrante da Lista Nominal SEI-210032/000024/2020, será assegurada a permanência no processo seletivo desde que, o mesmo, alcance o índice mínimo exigido para aprovação (Apto), conforme Tabela de Índices do Teste de Aptidão Física (TAF) do CSEP/2022.
- **8.** Para as vagas nominais será assegurada a permanência no certame desde que atingido o índice necessário para aprovação (apto) no índice mínimo para cada exercício do TAF.
- **9.** Em caso de igualdade de pontuação pelas vagas de ampla concorrência serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - a. Maior idade;
  - b. Maior tempo de serviço na SEAP.
- 10. Serão convocados para o CURSO DE SEGURANÇA E ESCOLTA DE PRESOS (CSEP), os candidatos da ampla concorrência considerados APTOS/INDICADOS na fase de seleção, por ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido.

#### VI – DA TABELA DE ÍNDICES DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) DO CSEP/2022

#### 1. Masculino

1 - Tração pronada na Barra Fixa					
Repetições	5*	7	9	11	13**
Pontuação	6	7	8	9	10
2 - Abdominal Remade	or (1 minuto)				
Repetições	32*	36	40	44	48
Pontuação	6	7	8	9	10
3 - Flexão de Cotovelos (1 minuto)					
Repetições	24*	28	32	36	40
Pontuação	6	7	8	9	10
4 - Corrida de Velocidade (100 metros)					
Tempo	16:40 (Índice máximo)				
Condição	Apto ou Inapto (caráter eliminatório)				
5 - Corrida de Resistência (4.000 metros)					
Tempo	24 minutos (Índice máximo)				
Condição	Apto ou Inapto (caráter eliminatório)				

<sup>\*</sup>Índice mínimo

<sup>\*\*</sup> Cada 01 (uma) barra acima do máximo recebe 01 ponto.



#### 2. Feminino

1 – Suspensão pronadana Barra Fixa					
Tempo (segundos)	4*	6	8	10	12**
Pontuação	6	7	8	9	10
2 - Abdominal Remado	or (1 minut	to)			
Repetições	25*	28	32	36	40
Pontuação	6	7	8	9	10
3 - Flexão de Cotovelos com apoio dos joelhos (1 minuto)					
Repetições	15*	19	23	27	31
Pontuação	6	7	8	9	10
4 - Corrida de Velocidade (100 metros)					
Tempo	20:00 (Índice máximo)				
Pontuação	Apto ou Inapto (caráter eliminatório)				
5 - Corrida de Resistência (3.000 metros)					
Tempo	20 minutos (Índice máximo)				
Condição	Apto ou Inapto (caráter eliminatório)				

<sup>\*</sup>Índice mínimo

### VII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS AO CSEP/2022

- 1. Orientação geral comum a todos os candidatos:
- **a)** É vedado ao aluno o uso das dependências do CIESP sem autorização (cozinha, administração, sala de instrutores);
- **b)** As refeições serão realizadas obrigatoriamente no CIESP ou nos locais designados pela coordenação do curso, mesmo que o aluno esteja lotado em Bangu;
- c) Fica proibido o uso de acessórios (aliança, cordão, pulseira e similares);
- **d)** O estacionamento de carros deverá ser feito antes do corredor do SEAP-SR (Bangu V). Não sendo permitido estacionar na porta do CIESP, pois, não há vagas suficientes para os servidores que trabalham na unidade;
- **e)** Não é permitida a permanência com o celular durante as instruções. É proibido fotografar ou filmar nas dependências do CIESP;
- f) Os alunos não poderão utilizar o alojamento existente no CIESP para a guarda de seus pertences. O servidor poderá trazer um cadeado com segredo ou com chave para utilizar os armários que existem em local específico. No caso de perda da chave do cadeado, o mesmo será cortado para abertura do armário;
- g) Poderá ser utilizado o alojamento no GSE por servidores que não residam perto deste Centro de Instrução Especializada, porém ficará condicionada à autorização do Chefe do GSE mediante solicitação prévia;
- h) O aluno não poderá rasurar a lista de presença;
- Será exigido aproveitamento de índice mínimo nas provas teóricas e prática para confirmação do diploma;
- j) Obrigatório o uso de EPI durante as instruções que o exigirem;
- **k)** Os candidatos deverão atentar para os ANEXOS que seguem esse edital.

<sup>\*\*</sup> Cada 02 (dois) segundos acima do máximo recebe 01 ponto



#### **ANEXOS**

## Anexo I / 5 - CRONOGRAMA

EVENTO	ATIVIDADES	DATA	RESPONSÁVEL
01	Publicação BI de Informativo e Edital	18/04/2022	COOEPDP
02	Período de Inscrições	19/04/2022 a 01/05/2022	EPSE
03	Publicação BI Inscritos + Convocação TAF	02/05/2022	EPSE
04	Teste Aptidão Física – TAF	09/05 e/ou 10/05*	COOCIESP
05	Publicação BI Candidatos Aptos no TAF	11/05/2022	COOEPDP
06	Prazo Máximo Entrada de Recurso TAF	12/05/2022**	COOCIESP
07	Prazo Máximo Análise de Recurso TAF	13/05/2022***	COOCIESP
08	Publicação Resultado Recurso TAF	13/05/2022****	COOCIESP
09	Teste Aptidão Física – TAF Recurso	16/05/2022****	COOCIESP
10	Publicação Final Inscritos CSEP	17/05/2022	COOEPDP / EPSE
11	Apresentação na COOCIESP Enxoval	27/05/2022	COOCIESP
12	Início do CSEP	30/05/2022	ACADEPEN / GSE

<sup>\*</sup>O TAF, a(s) data(s) serão confirmadas através da Publicação BI Inscritos + Convocação TAF.

<sup>\*\*</sup>Entrada Recurso TAF deverá ser pessoalmente pelo próprio candidato, na COOCIESP, em até 24h úteis após a publicação dos Candidatos Aptos no TAF.

<sup>\*\*\*</sup> Não havendo Recurso TAF, essa atividade não será necessária.

<sup>\*\*\*\*</sup> Não havendo Recurso TAF, essa atividade não será necessária.

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Não havendo Recurso TAF, essa atividade não será necessária.



## Anexo II / 5 - ENXOVAL

EVENTO	ÍTEN	QUANTIDADE	OBS
01	Gandola (cor preta)	02	Dois bolsos
02	Calça Tática (cor preta) SEAP	02	
03	Coturno (cor preto)	02 pares	Sem zíper
04	Bombacha	03 pares	
05	Camisa "t-shirt" (cor preta) SEAP	03	
06	Meia (cor preta)	02 pares	
07	Capa de Colete Tático (cor preta)	01	
08	Cinto de Passeio (cor preta)	01	de velcro Sem fivela
09	Cinto Instrução NA (cor preta)	01	
10	Coldre Tático (cor preta)	01	De perna (aranha)
11	Porta Carregador Fuzil (cor preto)	01	
12	Parta Carregador Duplo de Pst	01	Cor preta
13	Lanterna Tática c/ pilhas	01	Cor preta
14	Óculos de Proteção	01	Cor preta
15	Protetor Auricular	01	
16	Gorro velame Pala Mole (cor preto)	01	Tipo Boné
17	Kit Limpeza Armamento	01	
18	Short Térmico (cor preto)	01	
19	Bandoleira Duas Pontas (cor preta)	01	
20	Cantil (cor preto)	01	
21	Porta Cantil (cor preto)	01	
22	Fiel (cordelete)	01	Cor preta
23	Algema com Chave	01	
24	Cadeado Peq com 2 chaves	01	

<sup>\*</sup> O aluno deverá apresentar-se na COOCIESP, de posse do Enxoval, no dia marcado no Cronograma do CSEP/2022, às 8h00min, para conferência do material e últimas orientações.



# Anexo III / 5 – SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

## SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu		
Cargo	, Matrícula, ID,	
Unidade	, matriculado no CURSO CSEP/2022, solicito o	me
desligamento d	do referido curso.	
	Assinatura do Solicitante	
_	ADECED DO COODDENADOD TÉCNICO COED/2000	
P.	ARECER DO COORDENADOR TÉCNICO CSEP/2022:	
	Assinatura do Coordenador Técnico – CSEP/2022	_
		_
Assinatu	ura do Coordenador de Instrução Especializada – COOCIESP	



## Anexo IV / 5 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu						,	
Cargo		, Matríc	ula	, ID _	,		
Unidade	, se m	atriculado	no CUI	RSO CSEP	<b>2/2022</b> , apó	s aprova	ção
nas etapas de Ins	scrição e d	e Teste de	Aptidão	Física (TA	F), estou c	iente de	que
não poderei inic	iar o refer	ido curso	nas seg	guintes co	ndições: e	m gozo	de
férias, licenças d	ou qualque	er outro tip	po de af	astamento	. Responsa	abilizo-me	de
que para iniciar	o curso C	SEP/2022,	deverei	suspender	as férias,	licenças	ou
qualquer outro tipo	de afastar	mento.					
						<del></del>	
		Assinatura	do Can	didato			



## Anexo V / 5 - LISTA NOMINAL - SEI-210032/000024/2020 - DESPACHO 31039111.

SERVIDORES	ID	BASE	DATA DE LOTAÇÃO SEAP/GSE
I-Antônio Mauricio Fescina de Almeida	43823548	SEEC	16/08/2017
2-Marcos Pessanha Manhães Viana	50008331	SEEC	25/0
3-Thiago Luiz G. Barroso Pereira	50129198	SEEC	03/08/2018
-Valter Luiz Lourenço dos Santos	41834771	SEEC	10/09/2019
-Carlos Artur Vieira Dantas	43927203	GSE	20/062016
S-Celso Roberto Alves Brandão	41961749	SEGR	31/10/2017
-Fabio de Andrade Paiva	50001418	SEEM	31/10/2017
B-Bruno Pedro Oliveira	41961226	SEVR	31/10/2017
9-Lilian Aparecida Ferreira Alvarez	43234992	SEVR	27/02/2020
0-Ewerton Espíndola Félix	43931413	SEVR	31/10/2017
1-Felipe Inácio da Cunha	43935222	SEVR	29/05/2018
2-Janaina dos Santos Bispo	43334857	SEVR	20/04/2018
3-Jorgeomar da Silva	43928382	SEVR	31/10/2017
4-Levi dos Santos Rodrigues	50011790	SEEM	29/08/2017
5-Luiz Eduardo da Silva da Costa	43799086	SEVR	31/10/2017
6-Rodrigo Peixoto do Prado	43369389	SEVR	31/10/2017
7-Tiago Onofre Malheiros	41960815	SEVR	31/10/2017
8-Levi dos Santos Rodrigues	50011790	SEEN	29/05/2018
9-Cristovão da Silva Nunes	20064772	GSE	31/10/2017
0-Sandro Luiz Freitas de Souza	20095252	SEEG	20/06/2016
21- Marcelo Marinho da Silva	20091435	GSE	03/03/2015

<sup>\*</sup>SEI-210032/000024/2020